

2 — Autorizar o abate de bens imobilizados afetos ao CED.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados pela referida dirigente que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde a data da respetiva nomeação em comissão de serviço em 12/12/2015.

13 de fevereiro de 2017. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

310275363

Despacho n.º 2104/2017

Torna-se público que a Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., Dr.ª Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro, o exercício das competências que lhe foram delegadas pelo Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março, pela deliberação n.º 838/2014, retificada pela declaração de retificação n.º 548/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2014, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, delega e subdelega, com a faculdade de subdelegar, por despacho datado de 21 de abril de 2016, na Diretora Executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) de Santa Clara, Mestre Luísa Rosa Pereira Marques Barbeiro a competência para, no âmbito de atuação do respetivo centro de educação e desenvolvimento, praticar os seguintes atos, desde que observados os condicionamentos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações do Conselho Diretivo sobre a matéria:

1 — Representar o Centro de Educação e Desenvolvimento, assegurando o relacionamento com os tribunais de família e menores e outras entidades com competências em matéria de proteção de crianças e jovens em perigo e em risco.

2 — Representar o Centro de Educação e Desenvolvimento junto das entidades congêneres ao seu nível e no âmbito da respetiva área geográfica de intervenção.

3 — Apresentar queixa, em nome e no interesse da Casa Pia de Lisboa, IP, relativamente a factos ocorridos nas instalações dos serviços que dirige, dando conhecimento das mesmas de acordo com as normas internas em vigor.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados pela referida dirigente que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde a data da respetiva nomeação em comissão de serviço em 12/12/2015.

16 de fevereiro de 2017. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

310275063

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2105/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

Nome	Carreira/ categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início dos efeitos
Liliete Cláudia Ribeiro Marques	Técnico Superior	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 15.º e 19.º	2015-12-15

2 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

310281057

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 2106/2017

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho,

de 20 de janeiro, designo Frederico Guedes Monteiro Vilhena Vilar para exercer as funções de adjunto no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de fevereiro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

21 de fevereiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Frederico Guedes Monteiro Vilhena Vilar.

Data de nascimento: 13 de outubro de 1966.

Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas: Frequência, sem conclusão, da licenciatura em Administração de Empresas, pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.

3 — Experiência profissional:

Entre 2013 e 2016: Diretor-Geral Brasil, na Northgate;

Entre 2008 e 2012: Diretor-Geral Brasil, na Neoris;

Entre 2007 e 2008: Vice-Presidente Comercial, na Procwork;

Entre 2004 e 2007: Diretor da prática SAP, na Procwork;

Entre 2000 e 2004: CEO, na W3 Consultoria;

Entre 1997 e 2000: Diretor da prática SAP, na Tecnidata;

Entre 1996 e 1997: Diretor-Geral de operações no Centro de Lisboa, na Tecnidata;

Entre 1994 e 1996: Diretor Comercial/Sócio, na Tecnidata;

Entre 1992 e 1994: Comercial, na Tecnidata;

Entre 1989 e 1992: Consultor de Risco e Investimento, na Ocidental Seguros.

310285618

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 2544/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que, na sequência de consolidação de Mobilidade Interna na categoria, o Instituto Português da Qualidade I. P. celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com a seguinte trabalhadora:

e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, os representantes da produção e do comércio do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., são designados por despacho do membro do Governo que tutela o IVDP, I. P.

A última designação teve lugar através do Despacho n.º 7860-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 14289/2016, de 21 de outubro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016.

De acordo com o consagrado no artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento interno do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P., de 4 de novembro de 2015, o mandato dos membros do Conselho Interpro-